



## Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr. Vereador João Paulo de Oliveira Brito

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

## INDICAÇÃO Nº 052/2023

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente solicito uma rede de apoio aos professores e cuidadores com psicólogo.

## **Indicar:**

**Ementa:** Que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que faça uma reforma no PSF Buriti.

## Justificativa

A presente indicação faz necessária tendo em vista um motivo pelo qual possamos oferecer melhores condições no atendimento a nossa população. A reforma é uma questão pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços.

Lais Helana Lopes da Silva Vereadora - Legislatura 2021 a 2024

Lais Pelena deper da Liber

Segunda Secretária da Mesa Diretora da Camara Municipal de Carnaubal Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças